

MOÇÃO

Nº 43/2014

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao autor do texto "RAFAEL E NÓS", publicado na Folha de São Paulo em 03/11/2014, o qual trata sobre o autismo.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

MOÇÃO Nº 43/2014

ASSUNTO: MANIFESTA APLAUSO AO AUTOR DO TEXTO "RAFAEL E NÓS", PUBLICADO NA 'FOLHA DE SÃO PAULO' EM 03/11/2014, O QUAL TRATA SOBRE O AUTISMO (HTTP://WWW1.FOLHA.UOL.COM.BR/FSP/OPINIAO/193781-RAFAEL-E-NOS).

CONSIDERANDO que na data de hoje o jornal "Folha de São Paulo" divulgou o artigo de Luiz Fernando Vianna, pai de um autista. Ele fala de Jô Soares que perdeu o filho Rafael, que era autista e faleceu nesta sexta feira aos 50 anos;

CONSIDERANDO que esse pai também aborda a realidade de tantas outras famílias brasileiras que convivem com o autismo sem o devido amparo do Poder Público;

CONSIDERANDO que o texto cita que o humorista e apresentador Jô Soares, dispunha de recursos que permitiram ao único filho desenvolver da melhor forma, suas aptidões, porém, esta não é a regra no Brasil;

CONSIDERANDO que hoje, os deficientes e autistas que comprovadamente provenham de famílias muito pobres, têm direito constitucionalmente garantido ao BPC (Benefício de Prestação Continuada). Estes somam 1,9 (hum milhão e novecentas mil) pessoas que recebem um salário mínimo todo mês;

CONSIDERANDO que não obstante essas recentes conquistas, qualquer que seja o poder aquisitivo familiar ou a classe a que pertença a família da pessoa com autismo, ainda é muito difícil encontrar opções satisfatórias na educação, na saúde, nas terapias que os autistas necessitam para terem uma vida com a maior dignidade possível. Travam-se batalhas diárias contra a burocracia, a indiferença dos políticos, o descaso dos planos de saúde, o despreparo dos profissionais;

CONSIDERANDO que o tema do artigo "Rafael e nós" faz alusão ao editorial da "Folha de São Paulo" de seis dias atrás, o qual divide o país em "nós" (os que produzem e que pagam impostos) e "eles" (os que dependem de programas sociais). Afirma que "*Como muitos de nossos filhos não fabricam bens nem pagam IR, estão no*

PROTÓTIPO GERAL

-10-Nov-2014-14:57-140732-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº *time dos estorvos nacionais - como os loucos, os indígenas, os indigentes"...;*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta **APLAUSO** ao autor do artigo "Rafael e nós", Luiz Fernando Vianna. Que deliberado e aprovado por esta Casa se dê ciência:

Ilustríssimo Senhor
Luiz Fernando Vianna
Autor do artigo "Rafael e Nós", publicado na "Folha de São Paulo" de 03/11/14.

Excelentíssimo Senhor
Antonio Carlos Pannunzio
Prefeito de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor
Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES)
Vagner Guerrero

À
AMAS (Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba)

[Handwritten Signature]
S/S. 03 de novembro de 2014.
José Apolo da Silva "Pastor Apolo"
Vereador

PROTÓCOLO GERAL

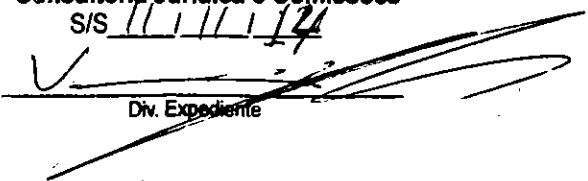
-10-Nov-2014-14:57-140932-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA




Recebido na Div. Expediente
10 de novembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 11/11/14


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

12 / 11 / 14




Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 43/2014

Trata-se de Moção, de autoria do nobre Vereador José Apolo da Silva, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba "*Manifesta APLAUSO ao autor do texto 'RAFAEL E NÓS', publicado na Folha de São Paulo em 03/11/2014, o qual trata sobre o autismo*".

A proposição em tela está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º do mesmo artigo).

A deliberação da matéria depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão que se realizar (art. 162, RIC).

Sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 12 de novembro de 2014.


Valéria Brenga Isse

Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: a Moção nº 43/2014, de autoria do Vereador José Apolo da Silva, que manifesta APLAUSO ao autor do texto "RAFAEL E NÓS", publicado na Folha de São Paulo em 03/11/2014, o qual trata sobre autismo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 14 de novembro de 2014.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

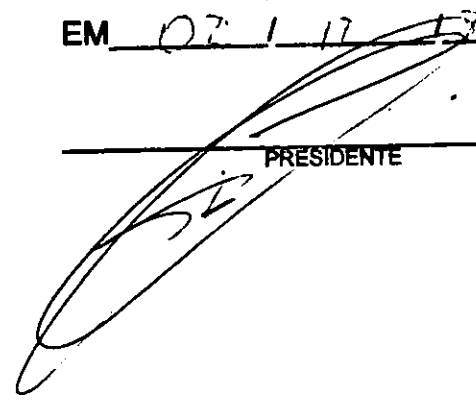


DISCUSSÃO ÚNICA

SO 77/2014

APROVADO REJEITADO

EM 07/11/2014



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.

PRESIDENTE



06

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1018
ao
1021

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

Ofício encaminhado ao Sr. CELSO LEUZINGER HUMAYTÁ, Presidente da AMAS; ao Sr. Antonio Carlos Pannunzio, Prefeito Municipal de Sorocaba; ao Sr. Vagner Guerrero Rinaldo, Secretário Municipal da Saúde e, ao Sr. Luiz Fernando Viana, Autor do Artigo.

Assunto: "Moção n.º 43/2014"

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, xerocópia da Moção n.º 43/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao autor do texto "*Rafael e Nós*", publicado na *Folha de São Paulo* em 03/11/2014, o qual trata sobre o autismo.

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Pedro A.



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1019

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Moção n.º 43/2014"

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 43/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao autor do texto "*Rafael e Nós*", publicado na *Folha de São Paulo* em 03/11/2014, o qual trata sobre o autismo.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Pedro A.

Debástico G. Sobrinho
Expediente / SEG

05/12/14



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 1020

Sorocaba, 03 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VAGNER GUERRERO RINALDO
Secretário Municipal da Saúde

Assunto: "Moção n.º 43/2014"

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 43/2014, de autoria do *Edil José Apolo da Silva*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao autor do texto "*Rafael e Nós*", publicado na *Folha de São Paulo* em 03/11/2014, o qual trata sobre o autismo.

Atenciosamente,

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
Presidente

Pedro A.

Sebastião G. Sobrinho
Expediente / SEG.

05.12.14



Esta impressão foi confeccionada
com papel 100% reciclado